

“LOLONOIS (QUE NO HAZIA GRAN CASO DE LA MUERTE DE UNA DOZENA DE ESPAÑOLES)”¹: PIRATARIA, VIOLÊNCIA E HIDRARQUIA NA REGIÃO CARIBENHA DO SÉCULO XVII

**“LOLONOIS (QUE NO HAZIA GRAN CASO DE LA MUERTE DE UNA DOZENA DE ESPAÑOLES)”:
PIRACY, VIOLENCE, AND HYDRARCHY IN THE CARIBBEAN REGION OF THE 16TH CENTURY**

Camila Acosta Queiroz²

Resumo: Este artigo trabalha a hipótese de que a violência foi um dos elementos marcantes na oposição entre o Estado marítimo e hidrarquia, de acordo com Linebaugh e Rediker (2008), através de um estudo de caso. Para isso, lanço mão dos recursos conceituais propostos pelo antropólogo Fredrik Barth (1981) e conecto tais ideias com as propostas por Erica Charters, Marie Houlemare e Peter H. Wilson (2020). Utiliza-se como documentação histórica a tradução em espanhol da obra Piratas e Bucaneiros de la América (1681) de Alexander Oliver Exquemelin para compreender como o caso do capitão Lolonois se inseriu nas dinâmicas da Era de Ouro da Pirataria.

Palavras-chave: Pirataria. Violência. Hidrarquia.

Abstract: This paper works on the hypothesis that violence was one of the defining elements in the opposition between the maritime state and hydrarchy, according to Linebaugh and Rediker (2008), through a case study. To this end, I draw on the conceptual resources proposed by anthropologist Fredrik Barth (1981) and connect these ideas with those offered by Erica Charters, Marie Houlemare, and Peter H. Wilson (2020). I use as historical documentation the Spanish translation of the work Pirates and Buccaneers of America (1681) by Alexander Oliver Exquemelin to understand how the case of Captain Lolonois was inserted in the dynamics of the Golden Age of Piracy.

Keywords: Piracy. Violence. Hydrarchy.

¹ EXQUEMELIN, 1681, P. 127-128.

²Mestranda em História com financiamento concedido pela CAPES, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria (PPGH/UFSM), E-mail: camilaacosta1901@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-2131-7981>. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2532496074321857>.

Introdução

O processo de expansão marítima europeu que se iniciou no século XV, protagonizado por Portugal e Espanha, tornou o oceano Atlântico o principal palco das atividades comerciais a partir do século XVI (Soares, 2009). O eixo comercial que antes se centrava no Mediterrâneo agora dava lugar à Lisboa, Antuérpia, Sevilha e outros pontos portuários conectados ao Atlântico. Isso permitiu o contato com outros continentes e, conseqüentemente, uma expansão comercial europeia na qual “[...] armas, velas e império estavam fortemente unidos”³ (CIPOLLA apud CLULOW; HANG, 2020, P. 143, tradução nossa).

David Armitage em *The British Atlantic World* (2009) discute acerca da chamada História Atlântica, cujas bases se localizam nos estudos em torno das conexões entre Europa, América e África características da idade moderna, com ênfase no império britânico mas que não se limita a ele (ARMITAGE; BRADICK, 2009). A ideia de uma história atlântica serve aqui como prisma para observar os fenômenos que criaram, conectaram e mobilizaram diferentes pessoas, mercadorias, costumes e, portanto, ideias através do atlântico e cujos impactos refletiram em diferentes esferas e escalas nas comunidades envolvidas (ARMITAGE; BRADICK, 2009). Por essa razão, Armitage propõe três conceitos de história Atlântica: história *circum*-atlântica, história *trans*-atlântica e história *cis*-atlântica. Neste trabalho, lançamos mão do primeiro deles.

Conforme o autor indica, a história *circum*-atlântica considera o atlântico enquanto uma zona de intercâmbio e circulação, seja de mercadorias, pessoas ou ideias sob uma ótica mais ampla (ARMITAGE, 2009). Ou seja, incorpora análises pontuais na medida em que elas se envolviam nesse processo de conexões em larga escala (ARMITAGE, 2009). Portanto, a ênfase da história *circum*-atlântica recai, também, sobre os sujeitos e comunidades cuja existência foi tanto determinada por meio das redes atlânticas quanto determinante para elas. Essa condição perpassa, necessariamente, pelos trabalhadores do mar. Esse processo só foi possível através da atuação de proletários anônimos em terra e mar, fossem piratas ou não. Na medida em que estes sujeitos circulavam pelas diferentes regiões do atlântico, circulavam com eles as notícias, culturas, hábitos e ideias que serão a principal característica da história *circum*-atlântica (ARMITAGE, 2009). Portanto, embora trate-se de um processo em larga escala, ele foi construído através da atuação cotidiana dos sujeitos. Afinal, “sem marinheiros, não há Marinha; sem Marinha, não há Império” (BRUNSMAN, 2019, P. 11).

As novas formas de lidar com o além-mar da idade moderna foram acompanhadas por novas formas de disputas por poder. Em um território cujas fronteiras não podiam ser demarcadas de

³ No original: “[...] *guns, sails, and empire were bound tightly together.*” (CIPOLLA apud CLULOW; HANG, 2020, P. 143).

maneira estática e definida, as formas de se garantir domínio pelo mar perpassaram, sobretudo, por conhecimentos de rotas marítimas e de navegação.⁴ Neste cenário fluido e tenso, impérios europeus garantiam sua expansão e manutenção de soberania em mar através da mobilização de corredores marítimos jurisdicionais (BENTON, 2010) e de agentes formais e informais do império (POLÓNIA, 2004). Trata-se de um jogo no qual se utilizaram tanto acordos diplomáticos internacionais quanto agentes cujo principal papel era atacar embarcações de oponentes. Os chamados corsários eram aqueles que saqueavam em alto mar resguardados pela autorização de uma coroa, manifestada através de uma Carta de corso (GARRIDO, 2016). Informações sobre rotas, portos e cargas eram, portanto, valiosas tanto para construir corredores de soberania (BENTON, 2010) quanto para atacá-los através da predação marítima.

Entretanto, além daqueles que predavam sob autorização oficial, havia também aqueles que não navegavam sob nenhuma bandeira, ou, como era comum, navegavam sob todas elas, os piratas. Lauren Benton utiliza a expressão “piratas como advogados” (BENTON, 2010, P. 112) pela habilidade com qual estes indivíduos manejaram seus conhecimentos sobre soberania e legislação de maneira a favorecer seus objetivos, chegando a carregar consigo bandeiras de diferentes impérios, hasteadas conforme seus interesses para com as embarcações que encontravam. A partir da terceira década do século XVII até a segunda década do século XVIII, quando as rotas marítimas que conectavam a península ibérica à América e África já estavam solidificadas, casos de ataques piratas se popularizaram pelo Atlântico e impactaram tanto os circuitos comerciais quanto as ideias das populações através de figuras como Henry Morgan, Bartholomew Roberts, John Rackman, William Kid e Edward Teach, vulgo Barba Negra. Hoje conhecemos esse período como Era de ouro da pirataria.

Impérios saqueiam e piratas avançam

O termo Era de ouro da pirataria se refere a um período no qual piratas, bucaneiros e flibusteiros acentuaram sua atuação no Atlântico entre o século XVII e a primeira metade do século XVIII. Marcus Rediker e Peter Linebaugh (2008) desenvolveram os conceitos de Estado marítimo e hidrarquia no intuito de compreender as dinâmicas de circulação e transmissão de ideias no que eles intitulam como Atlântico Revolucionário. Os autores sustentam que um dos agentes chave para o

⁴ Benton (2010, P. 106) ilustra esse jogo de informação e poder através do caso da primeira viagem de Colombo. Em seu retorno, o navegador indicou ter percorrido uma distância maior do que o fez de fato, isso fazia com que outros marinheiros não conseguissem empreender a mesma viagem e garantia que Colombo permanecesse como mestre da rota para as Índias. Este domínio também passa por tensão, por um lado, manter o conhecimento de uma nova rota em segredo poderia garantir certa exclusividade e domínio, por outro, o conhecimento público era necessário para o estabelecimento de acordos internacionais.

processo de domínio dos territórios que vão além da terra firme foi o chamado Estado marítimo, ou seja, o domínio imperial - oficial e institucional- em territórios marítimos. De acordo com Lauren Benton em *A Search for Sovereignty: Law and Geography in European Empires* (2010), os navios representavam fontes de ordem no oceano, uma espécie de ilha de direito e soberania, vetores da lei imperial empurrados para o alto mar. Benton indica que “[...] a autoridade legal dos capitães de navios era uma variedade de uma gama mais ampla de autoridades legais subordinadas e semiautônomas” (BENTON, 2010, P. 112. Tradução nossa)⁵. Essa configuração foi peça-chave para o estabelecimento de uma rígida ordem disciplinar no cenário marítimo.

Portanto, a criação e fortificação de Estados marítimos operou como recurso político para a construção de jurisdições que se estendessem à regiões além da terra, estendendo os domínios imperiais. Esse fator conectou as metrópoles e suas colônias na modernidade, com impactos diretos no controle colonial (BENTON, 2010).

Linebaugh e Rediker identificam que a partir da dura experiência enquanto trabalhadores das Marinhas Real e Mercante, o proletariado marítimo constituiu formas de organização diretamente opostas a elas, unindo sua experiência e conhecimentos sobre navegação, afinal, “a maioria dos piratas, tendo sofrido anteriormente maus-tratos dos seus oficiais, tomava cuidadosas providências para evitar esse mal” (LINEBAUGH; REDIKER. 2008, P. 175). Isto é, a partir da metade do século XVII observa-se o estabelecimento de um mundo paralelo⁶ àquele do Estado marítimo, a chamada hidrarquia, cuja manifestação mais evidente foi a pirataria. Trata-se, portanto, de uma forma de organização ímpar, definida pelos autores como uma “hierarquia de baixo para cima” (LINEBAUGH; REDIKER, 2008, P. 174) . Essa configuração social pode ser observada em diferentes passagens na obra de Exquemelin:

Eles têm entre si tais ordens, que nas presas de navios defendem rigorosamente para não usurpar nada que se queira em seu particular, assim, distribuem tudo o que encontram igualmente; de tal modo sei que eles fazem um juramento solene de não esconder a menor riqueza [...] essas pessoas são muito educadas entre si, de modo que se a um deles falta algo

⁵ No original: “[...] *the legal authority of ship captains was one variety of a wider array of subordinate and semiautonomous legal authorities*” (BENTON, 2010, P. 112).

⁶ Aqueles que saqueavam em alto mar resguardados pela autorização de uma coroa eram chamados corsários. A autorização se dava no formato de uma Carta de corso (GARRIDO, 2016, P. 99-107). Entretanto, conforme comentado na nota n. 5, a diferenciação entre pirata e corsário é circunstancial e volátil Cabe destacar que a classificação de sujeitos dentro do termo pirataria requer cautela. Lauren Benton (2010, P. 112) indica que até mesmo os indivíduos que se encontravam na marginalidade e a uma distância territorial considerável ainda carregavam consigo algum vínculo com a autoridade legal, o que também era de interesse dos soberanos (BENTON, 2010, P. 110). Ou seja, antes de rejeitarem qualquer autoridade, aqueles que praticavam predação marítima na idade moderna manejaram seus negócios utilizando-se de determinadas legislações conforme lhes convinha. Por essa razão, a autora propõe a expressão “piratas como advogados” (BENTON, 2010, P.112)

do que o outro tem, com bravura faz o outro parceiro. (EXQUEMELIN, 1681, P. 71-72, tradução nossa)⁷

Eles já estão a bordo, juntando-se em forma de conselho, para decretar, onde devem ir primeiro para buscar ganhos? [...] O Navio sendo provido dessa sorte, voltam para juntar conselho, para deliberar, que parte cruzarão para buscar a fortuna arriscada? Eles têm um costume de fazer entre eles um contrato de Escritura, no qual especificam, quanto o Capitão deve ter por seu Navio [...] (EXQUEMELIN, 1681, P. 70-71, tradução nossa).⁸

Para aquele local levaram e descarregaram tudo o que haviam roubado [...] e distribuíram as presas entre todos eles na ordem a que cada um pertencia. [...] cada um também recebeu peças de seda, tela e outras coisas. [...] os feridos receberam primeiro a sua parte [...] e ficaram com o dinheiro; mas muitos, inúteis de alguns de seus membros. [...] cada um fez o juramento de não se encarregar do comum em coisa alguma, de que este foi devidamente cumprido; Eles passaram a distribuir o tocante daqueles que foram mortos entre eles na batalha, a de outra sorte, cujas porções foram dadas para a proteção de seus Amigos; para que em seu tempo o entregassem aos Parentes, que legitimamente lhes pertenciam como herdeiros (EXQUEMELIN, 1681, P. 121-122, tradução nossa).

Os trechos de Exquemelin revelam um microcosmo no qual há divisão igualitária de butim, votações para escolher o destino das próximas empreitadas e até uma espécie de previdência social ao buscarem as famílias dos marinheiros mortos em viagem para lhes ressarcirem financeiramente. Em síntese, na longa duração a ação do Estado marítimo deu origem à hidrarquia dos marinheiros, seu oposto complementar. As tripulações de piratas, aqueles que não serviam ao interesse de nenhuma coroa em particular⁹, operaram, portanto, como microcosmos cujo cotidiano foi permeado por contatos entre diversas culturas e etnias que estabeleceram formas próprias de comunicação, lazer e trabalho.

Para além de outras fontes, grande parte das configurações de hidrarquia podem ser observadas na literatura sobre pirataria característica do período. Esse tipo de documentação dificilmente se encaixa em uma categorização de gênero literário rígida, pois inclui tanto elementos de ficção quanto de realidade, mas que, sobretudo, apresentam as ideias sobre pirataria que circulavam através do Atlântico nesse período.¹⁰

⁷ No original: “*Tienen entre si tales órdenes, que en las presas de navios defienden con rigor el no usurpar nada que se sea en su particular, asi, reparten todo loque hallan igualmente; de tal suerte se, que hazen juramento solémne de no escondér la menor halaja [...] Estas gentes son muy civiles entre ellos mesmos, desuerte, que si à alguno le falta algo de loque ótro tiene, con galanteria le haze participante al otro*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 71-72)

⁸ No original: “*Estàndo yá estos á bordo, juntando-se em forma de consejo, para decretar, donde han de ir priméro à buscar virtuallar? [...] Estando el Navío proveído de esta suerte, buelvan à juntar consejo, para deliberar, hazia que parte cruzarán para buscar la arriesgada fortuna? Tienen por costumbre de hazer entre ellos una Escritura de contrácto, en la qual especifican, quanto deve tener el Capitan por su Navio [...]*” (EXQUEMELIN. 1681. P. 70-71.)

⁹ Aqueles que saqueavam em alto mar resguardados pela autorização de uma coroa eram chamados corsários. A autorização se dava no formato de uma Carta de corso (GARRIDO, 2016, P. 99-107). Entretanto, conforme comentado na nota n. 5, a diferenciação entre pirata e corsário é circunstancial e volátil.

¹⁰ Para mais sobre literatura na – e sobre a – Era de ouro da pirataria, ver: GANSER, A. **Crisis and legitimacy in atlantic american narratives of piracy: 1678-1865**. Vienna, Austria: Palgrave Macmillan, 2020.

A documentação abordada neste artigo se encaixa nesse conjunto de obras: Trata-se da obra *Piratas de la America: y luz à la defensa de las costas de Indias Occidentales* (EXQUEMELIN, 1681) de Alexander Oliver Exquemelin. O autor atuou como cirurgião nas tripulações dos capitães piratas Francisco Lolonois e Juan Morgan por cerca de três ou quatro anos, e dedica a obra a contar suas vivências neste período. Em Amsterdã, o autor publicou a primeira versão impressa de sua obra, *De Americænsche Zee-Roovers* (EXQUEMELIN, 1678), em holandês e em parceria com o editor Jan ten Hoorn (OULLET, 2004). Neste trabalho utilizo a versão espanhola da obra, editada por Alonso de Buena Mansion. Em meio à descrições sobre a flora e a fauna da América, Exquemelin reserva três capítulos¹¹ para narrar a história de Francisco Lolonois, um capitão pirata famoso por sua crueldade e violência. frente aos seus inimigos espanhóis (MAXWELL, 1999). Exquemelin aponta que Lolonois tem origens no oeste da França, em Sables de Olone, o que Maxwell (1999, P. 74) julga justificar seu apelido “O homem de l’Ollone”. De acordo com Exquemelin, Lolonois chegou às ilhas caribenhas e foi escravizado “segundo os costumes da França [...]”¹² (EXQUEMELIN, 1681, P. 95, tradução nossa).

Com o término de seu período de escravidão, Lolonois rumou à Hespanhola¹³, onde se uniu a um grupo ao qual o autor se refere como “cazadores” (EXQUEMELIN, 1681, P. 95). Tendo em vista que nesta região predominavam os grupos de bucaneiros, caçadores de bovídeos da América Central (PÉREZ, 2007), o termo utilizado pelo autor sugere que o contato ocorreu entre estes grupos. Lolonois iniciou então sua vida na pirataria. Devido ao bom desempenho como marujo nas duas ou três primeiras viagens que fez, o governador de Tortuga, monsieur de la place, lhe deu um navio e o intitulou Capitão “para que fosse buscar sua fortuna” (EXQUEMELIN, 1681, P. 95, tradução nossa)¹⁴.

Considerando que o capitão se inseria na dinâmica de disputas entre o Estado marítimo espanhol e a hidrarquia dos piratas, de acordo com a proposta da história *circum-atlântica*, sustento a

¹¹ São eles: Capítulo 1: *Origen de Francisco Lolonois, y Pincípio de sus insultos*; Capítulo 2: *Lolonois arma una Flota para echar gente en tierra en las Islas Españolas de la America, con inténto de saquearlas, abrasarlas, y despojarlas de todo bien* e Capítulo 3: *De una nueva armazon que hizo Lolonois para ir à tomar la Ciudad de S. Tiago de Leon: como tambien à Nicaragua, donde murió miserabilissimamente*.

¹² No original: “según las costumbres de Francia [...]” (EXQUEMELIN, 1681, P. 95).

¹³ Hespanhola é uma ilha localizada nas Antilhas, no mar das Caraíbas. Hoje é conhecida como Santo Domingo. No século XVII, um terço de seu território era colônia francesa ao tempo que o território restante era dominado pelo império espanhol. Por sua localização estratégica vinculada ao comércio Atlântico, Hespanhola, bem como as pequenas ilhas a ela vizinhas, como Tortuga, se tornaram um reduto estratégico para a predação marítima.

¹⁴ No original: “para que fuesse buscar à su fortuna” (EXQUEMELIN, 1681, P. 95).

hipótese de que é possível compreender como essas dinâmicas em grande escala se manifestaram na trajetória do capitão e como este alimentou este processo enquanto agente da hidrarquia.

O que move um pirata? Um prisma analítico

Ao analisar as relações entre o império Tokugawa e a Companhia Holandesa das Índias Orientais, os historiadores Adam Clulow e Xing Hang (2020) ressaltam como o cenário de expansão territorial europeia foi embebido pela violência marítima enquanto estratégia de conquista. Quando colocada em paralelo com as propostas de Linebaugh e Rediker, essa ideia demonstra não apenas que a ação do Estado Marítimo se baseava em procedimentos violentos, mas que toda a esfera de interação marítima também era tocada pela violência em certa medida. O caso de Lolonois não se faz exceção.

Compreendendo a trajetória do capitão dentro do contexto político, econômico e social do século XVII, cabe dialogar com as propostas das historiadoras Erica Charters e Marie Houllémare e do historiador Peter H. Wilson (2020) sobre as noções e nuances do conceito de violência na introdução da obra *A Global History of Early Modern Violence*. Os autores compreendem violência como um ato social que emite uma mensagem comunitária tanto àquele que a infringe quanto àquele a quem é infringida. Trata-se de um gesto doloroso direcionado contra a integridade física, dignidade ou crenças culturais de alguém. Ou seja, nessa perspectiva, a violência deve ser entendida como uma transgressão socialmente definida através de uma cultura. Nessa lógica, um ato é considerado violento ou não conforme as convenções estabelecidas por uma determinada cultura.

O historiador Daniel Inclán, em seu artigo *La lógica de la violencia y la cultura de la crueldad: Las mutaciones sociales en tiempos de crisis civilizatoria* (2018) destaca que violência é um processo através do qual o uso de uma combinação de forças -físicas, simbólicas, ou cognitivas- resulta em uma diferença nos corpos, objetos, percepções, imaginários e afetos onde antes ela não existia (INCLÁN, 2019). Portanto, conforme o autor, “na violência não se busca a igualdade, mas a distinção” (INCLÁN, 2019, P. 181, tradução nossa).¹⁵ Ela viola a norma de estabilidade vigente, trata-se menos do uso da força do que do processo que transgride as formas de existência estabelecidas e repercute em uma escala determinada.

Em diálogo com os autores supracitados, Inclán (2019) observa que todos os processos violentos dispõem de razões e dinâmicas de compreensão que justificam sua existência enquanto tal. Ainda que frágeis, limitadas ou contraditórias, as justificativas são válidas para um grupo ou parcela de grupo, isto é, fazem sentido para uma comunidade e cultura específicas. Nessa perspectiva, a

¹⁵ No original: “En la violencia no se persigue la igualdad, sino la distinción” (ICLÁN, 2019, P. 181).

violência pode ser considerada como um conjunto de ações sucessivas organizadas em uma lógica instrumental que opera dentro de estruturas de sentido determinadas.

De acordo com Charters, Houlemare e H. Wilson (2020), a análise tanto de um episódio quanto de um processo violento evidencia categorias de entendimento que variam entre aquele que perpetra o ato, a vítima e o observador. Em consonância, Inclán (2019) enfatiza que uma vez produtora de diferenças, a violência produz dinâmicas de identidade e alteridade e constrói sentidos de integração ou exclusão. Um processo violento está sempre atrelado à tentativa de imposição de um tipo de organização, com impactos em corpos, percepções, objetos e ideias. Isso envolve os sujeitos que estão inseridos nessa lógica, sejam eles os que a executam ou suas vítimas. Dessa maneira, é possível localizar os limites da validade e legitimidade do ato violento conforme o grupo onde ele se manifesta. Nessa lógica, há formas de violência consideradas mais honrosas e legítimas que outras, além de serem embebidas por elementos justificadores em maior ou menor grau (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020). No caso de Lolonois a violência se insere dentro do sistema de significações do grupo, operando ora como incentivo ora como limitador das ações dos sujeitos.

Quando observamos o caso do capitão através dessa perspectiva, percebemos que a violência se manifesta de diferentes formas, impulsionada por diferentes agentes que se movimentam dentro do cenário conforme os papéis de vítima, perpetrador e observador. Na narrativa de Exquemelin percebe-se que essas categorias não operam de maneira fixa, de modo que podem ser observados diferentes direcionamentos de violência, aqui agrupados da seguinte maneira: violência de piratas contra espanhóis; violência de espanhóis contra piratas; violência de terceiros contra piratas; violência de piratas contra terceiros; violência de piratas contra presas; violência mútua/combate entre espanhóis e piratas; laços de confiança/afetividade/respeito mútuo entre piratas.

Para a análise, proponho relacionar esses agrupamentos com as ideias de Fredrik Barth (1981), considerando as ordens de perpetrador, vítima e observador como status. Em *Process and form in social life. Selectes essays of Fredrik Barth* (1981) o próprio antropólogo analisa as dinâmicas de um grupo de pescadores de arenque ao norte da Noruega cujo esforço para o sucesso da pescaria envolve relações complexas. O êxito na empreitada, conforme Barth (1981), é resultado da cooperação da tripulação, de sua confiança nas habilidades do capitão e, ainda, dos resultados do montante pescado pelos demais barcos.

Para a análise, Barth propõe considerar os sujeitos como compostos de status, ou seja, características sociais que os fazem movimentar-se ou não em determinada situação (BARTH, 1981). Em outras palavras, os status são uma coleção de estímulos e constrangimentos - incentivos e limitações - que mobilizam os sujeitos em suas interações, ou como o autor propõe, suas transações.

O conceito de transação diz respeito à ideia de uma sequência de interações entre sujeitos que são orientadas a partir de relações de reciprocidade (BARTH, 1981, P. 38), isto é, um status se relaciona com outro correspondente. Conforme os sujeitos experienciam as transações, portanto, seus status são postos em evidência - com um ou mais deles atuando simultaneamente (COMISSOLI, 2009).

Desse modo, as elaborações de Barth, o conceito de hidrarquia e as categorias de entendimento de casos violentos demonstram o funcionamento da ordem cultural do grupo pirata. Semelhante ao exemplo discutido por Barth, o caso de Lolonois envolve status e transações que operam dentro de um sistema de significações. As ações violentas do Capitão frente a seus inimigos - que operam dentro da lógica da hidrarquia- são canalizadas através de constrangimentos e incentivos, gerando transações com impactos e significados particulares. Nessa lógica, é possível compreender esse caso a partir de três elementos-chave: os status ativados quando das interações, os constrangimentos e incentivos que movimentam esses status e os significados e impactos dessa mobilização. Aqui desenvolvo esta análise a partir de dois episódios.

No primeiro capítulo, Lolonois conseguiu escapar de um ataque espanhol que sofreu na cidade de Campeche, na atual Venezuela. Escondeu-se em meio a pessoas mortas e usando areia e sangue como camuflagem deitou-se no chão, despercebido por seus inimigos espanhóis. A estratégia funcionou de tal maneira que correu o boato na região de que o cruel pirata Lolonois estaria morto. Exquemelin escreve:

Os espanhóis tinham entretanto alguns dos seus camaradas na prisão, perguntavam-se: onde está Teu Capitão / ao que responderam, estava morto; com cujas Notícias os espanhóis fizeram muitas celebrações entre si, acendendo luzes; e não sabendo o contrário, deram graças a Deus, por tê-los livrado de um tão maldito pirata (EXQUEMELIN, 1681, P. 97, tradução nossa).¹⁶

Esse trecho evidencia o que Kenneth Maxwell já indicava. O autor se refere a Lolonois como o ““Mangual dos Espanhóis”, um psicopata cujas torturas e assassinatos de prisioneiros – que praticava com diversão - eram temidos por todo o Caribe” (MAXWELL, 1999, P. 74). Sabendo da ameaça que o pirata representava tanto aos espanhóis quanto aos demais moradores da região, sua suposta morte causa alívio àqueles que poderiam ser suas próximas vítimas. Credo que estavam livres das crueldades do capitão, pescadores da ilha de Cuba foram surpreendidos quando se depararam com o próprio Lolonois diante deles. No trecho, os moradores da ilha recorrem ao governador de Havana

¹⁶ No original: *“Los Españoles tenían entre tanto algunos de sus camaradas en prission, preguntaron: donde esta Vuestro Capitan/ à loque respondieron, era muerto; con cuya Nueva los Españoles hizieron muchos festejos entre si, encendiendo luminarias; y no constandoles lo contrario, dieron gracias à Dios, por haverlos librado de un tan maldito Pirata.”* (EXQUEMELIN, 1681, P. 97).

após serem atacados pelo pirata. A categoria de violência contra terceiros é evidenciada quando Exquemelin escreve:

Lolonois pode bem acreditar que pegou lá (Villa de los Cayos), mas por causa de alguns pescadores que o viram e com a ajuda de Deus escaparam de suas mãos tirânicas, foram por terra a Havana e lamentaram o governador, dizendo: que o Pirata Lolonois havia chegado com duas canoas, para arruiná-los (EXQUEMELIN, 1681, P. 98, tradução nossa).¹⁷

Neste caso os moradores atuam como vítimas, o pirata como perpetrador e o governador como observador. A violência é identificada através do temor dos moradores locais frente a ameaça que o pirata representa, ilustrando que um ato violento não se limita à lesão física, conforme já indicaram Charters, Houllemare e H. Wilson (2020). A documentação não descreve violência física, apenas menciona que Lolonois foi visto pelos pescadores. Entretanto, a simples informação de que o capitão não estava morto foi o suficiente para conferir aos pescadores o status de vítima.

A partir do momento em que os pescadores divulgam a mensagem de que Lolonois estava vivo, o governador é inserido na dinâmica como aquele que testemunha o ato, mesmo que através de relatos de terceiros, trata-se da mensagem coletiva emitida nos atos de violência mencionada por Charters, Houllemare e H. Wilson (2020). Nesse caso, a mobilização dos agentes dentro de seus status converge na mensagem coletiva de que o capitão Lolonois está atacando novamente, representando uma ameaça coletiva, de modo que todos estão novamente vulneráveis às suas investidas.

O episódio prossegue: embora cético em um primeiro momento, o governador de Havana atende aos pedidos dos pescadores e decide enviar uma tropa para confirmar se Lolonois estava vivo ou morto. A conduta violenta do pirata já era conhecida, conforme demonstrado no primeiro trecho da documentação. Sabendo da ameaça que o capitão representava, o governador faz questão de que a tropa parta para a missão bastante preparada, conferindo-lhes uma munição considerável. A violência de espanhóis contra piratas é evidenciada quando Exquemelin escreve que

No entanto, a pedido e clamação dos impetrantes (o governador de Havana enviou) um navio com dez peças de artilharia e noventa pessoas bem armadas, com ordem expressa de não voltar sem ter aniquilado ditos Piratas; para tal efeito foi dado a eles um negro, para servir como verdugo, para fazer o que quer que eles quisessem das coisas ditas, exceto o capitão Lolonois, que levariam vivo para Havana (EXQUEMELIN, 1681, P. 96, tradução nossa).¹⁸

¹⁷ No original: "*Bien creya Lolonois coger alli (Villa de los Cayos) mas por cicha de algunos Pescadores que le vieron, y con ayuda de Dios se escapron de sus tyranicas manos, fueran por tierra à la Havana, y se lamentaron al Governador, diziendo: que el Pirata Lolonois havia llegado con dos canoas, para arruynarlos*" (EXQUEMELIN, 1681, P. 98).

¹⁸ No original: "*No obstante, por las instancias, y ruegos de los impetrantes (o governador de Havana) embió un Navio con diez piezas de artilleria, y Noventa personas bien armadas, con orden expressa, de no bolver sin haver anichilado à dichos Piratas; para cuyo effecto les dió un Negro, que sirviessse de Verdugo, que haorcasse quantos cogieran de dichos cossarios, excepto al Capitan Lolonois, que llevarian vivo à la Havana.*" (EXQUEMELIN, 1681, P. 96).

O grande contingente de recursos bélicos encaminhados pelo governador, bem como sua ordem de aniquilamento deixam seu status de perpetrador bastante evidente. Somado a ele, aqueles que faziam parte das tropas também exercem o papel de perpetradores em razão da tarefa delegada. Por esse viés, Lolonois e sua tripulação acabam por desempenhar o status de vítima. Semelhante ao anterior, esse episódio não retrata a consumação de um ato de violência física: a ação do perpetrador ocorre através de um plano para capturar o pirata e aniquilar sua tripulação.

Quando o governador mobiliza homens e armas para capturar o capitão e aniquilar sua tripulação, é importante dar atenção ao fato de que ele não tem o objetivo de matar Lolonois. O governador de Havana, em verdade, é mobilizado enquanto perpetrador pelo objetivo de colocar Lolonois em uma situação de vulnerabilidade e romper com o padrão de antecedentes que originou a fama do pirata: Lolonois agindo enquanto perpetrador e os demais atores sociais como vítimas. Além disso, é possível perceber que o governador também pretende exibir o capitão rendido, neutralizado e, por fim, preso. A partir da exibição de Lolonois enquanto vítima, o perpetrador deseja afirmar sua competência enquanto autoridade em uma performance da violência.

Nesse caso, é necessário que o público assista seus impactos e contribua para essa reafirmação da qualificação do governador. Isso demonstra o que Maxwell (1999) já apontava: a narrativa de Exquemelin demonstra como a fama de Lolonois enquanto uma ameaça aos espanhóis provocava uma oposição firme e marcante. Aqui ela é manifestada através da ordem do governador e da mobilização significativa de recursos bélicos. Em outras palavras, o governador não deseja simplesmente a morte e o fim do capitão. Seu objetivo é “virar o jogo”, rendendo o perigoso pirata Lolonois e provando sua competência enquanto autoridade.

Retornando à narrativa de Exquemelin, ainda que o governador tenha mobilizado artilharia e homens para o encontro com o pirata, Lolonois, adiantado, já havia reunido uma tripulação e partiu para a investida contra os espanhóis que o procuravam. Bem sucedidos, os piratas renderam seus inimigos e os colocaram na parte interna do navio, pondo em evidência a categoria de violência de piratas contra espanhóis. O autor escreve:

Lolonois ordenou que subissem um por um e assim ia cortando a cabeça, tendo assim morrido uma parte, saiu o negro (graduado de verdugo pelo governador de Havana) gritando e implorando: que não o matassem, que ele era o capitão daquele navio, e que diria francamente a Lolonois o quanto gostasse: fez com que confessasse o quanto queria, mas por isso não deixou de continuar a matá-lo, com o resto, na reserva daquele, que serviu de mensageiro ao Governador por parte de Lolonois, que escreveu os seguintes motivos: “Não darei jamais algum quartel à Espanhol: Tenho

firme esperança de executar em sua pessoa o mesmo que naqueles que aqui enviou com o Navio [...]” (EXQUEMELIN, 1681, P. 99-100, tradução nossa).¹⁹

O verdugo estava disposto a colaborar com informações e assim o fez, além disso, a tripulação espanhola já estava rendida. Entretanto, isso não foi razão suficiente para Lolonois cessar seus atos violentos. Pelo contrário, fez questão de cortar-lhes as cabeças um a um e enviar um recado ao governador de Havana. De acordo com Charters, Houlemare e H. Wilson (2020), um ato violento não ocorre de forma aleatória, pelo contrário, é embebido de sentidos, elementos motivadores e, por vezes, táticas. Daniel Inclán (2019) vai ao encontro dessa afirmativa quando afirma que não existe violência irracional. Quando observado sob essa perspectiva, o trecho acima demonstra que Lolonois não agia apenas violentamente, mas estrategicamente: uma vez os espanhóis rendidos, o controle da situação passava as mãos dos piratas, o que garantia ao capitão a liberdade para dar aos espanhóis o destino que desejasse.

Além disso, o fato de não fazer acordos com representantes da coroa espanhola - ou apenas não cumpri-los - garante ao capitão uma imagem de prestígio frente à sua tripulação a partir de uma lógica de inegociabilidade com o inimigo. Embora o verdugo - vítima - tivesse lhe dado informações possivelmente valiosas em troca de sua própria vida, Lolonois - perpetrador - não cumpre o acordo, matando-o tal como fez com os demais.

Conforme já comentado, Fredrik Barth frisa a volatilidade dos status e a possibilidade do mesmo ator social desempenhar mais de um deles conforme se movimenta socialmente (COMISSOLI, 2009). Nesse caso, a tripulação pirata não desempenha apenas o papel de perpetrador ao lado de seu capitão, mas também de observador do ato. Desse modo, aos seus companheiros Lolonois demonstra que não é do seu feitio formar qualquer tipo de aliança ou vínculo com aqueles que servem à coroa espanhola. Isso acaba por certificar aos seus pares sua fidelidade com a pirataria, o que garante a manutenção da relação de hidrarquia, confiança e prestígio com a própria tripulação.

Por fim, o marinheiro cuja vida é poupada é peça chave para compreender o alcance da mensagem emitida. O capitão deixa sua ideia bastante clara: “Tenho firme esperança de executar em sua pessoa o mesmo que naqueles que aqui enviou com o Navio.” (EXQUEMELIN, 1681, P. 99-100, tradução nossa). Dentro da ideia de Barth, o marinheiro encarregado de enviar a mensagem ao

¹⁹ No original: “Lolonois los mandó venir uno à uno arriba, y los iba assi haziendo cortar la cabeça: haviendo de este modo muerto una parte, Salió el Negro (graduado de Verdugo por el Governador de Havana) gritando, y rogando: que no le matasen, que el era el Capitan de aquel navio, y que le diria francamente à Lolonois quanto gustase: hizole confessar quanto quiso, mas por esso no dexo de continuar a matarle, con el resto, à la reserva de uno, que sirvió de correo al Governador de la parte de Lolonois, À queien escribió las siguientes razones: No dará Jamas Algun quartel à Español: tengo firme esperança de executar en vuestra persona lo mismo en losque aqui embiasteis con el Navio[...]” (EXQUEMELIN, 1681, P. 99-100).

governador não desempenha apenas o status de vítima, mas também de observador responsável por divulgar a mensagem coletiva daquele ato. Poupar a vida do sujeito para que ele divulgue sua palavra torna evidente que Lolonois deseja expandir o alcance da mensagem emitida naquele episódio. Utilizando os status envolvidos no ato violento de forma estratégica e intencional (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020), o capitão contribui para a manutenção de sua fama enquanto pirata violento através de ameaças.

Além do marinheiro mensageiro, Exquemelin também acaba por exercer este papel, afinal, *Piratas de la America* foi editado e publicado mais três vezes após a primeira versão holandesa. O manuscrito original em holandês ou francês que data de cerca de 1672 deu origem a primeira publicação impressa de 1678, publicada em Amsterdã e que ganhou uma reedição em alemão no ano seguinte. Em 1684, foram publicadas simultaneamente em Londres duas traduções inglesas. A primeira edição em francês foi publicada em Paris por Jacques Lefebvre em 1686 e ganhou mais uma edição em 1699 (CAMUS, 1990).

Antoine Baehler nos indica que na edição espanhola há detalhes que faltam à primeira edição holandesa, títulos diferentes e algumas passagens alteradas (CAMUS, 1990). Na realidade, o objetivo de Mansion, o editor era tornar a leitura menos ofensiva ao público espanhol, o editor se encarregou de amenizar as passagens que relatam episódios de violência, alterar títulos e se referir aos crimes que os piratas cometiam contra espanhóis como “pirataria e roubos cometidos contra a nação espanhola” (CAMUS, 1990, P. 82). A fama de Lolonois correu para muito além da América através das conexões atlânticas na medida em que a obra de Exquemelin operou como seu vetor em uma escala muito maior do que aquela narrada nos episódios.

Outro episódio também é útil para compreender o papel da violência do caso de Lolonois. No segundo capítulo, Exquemelin relata o episódio no qual os piratas atacam a cidade de Maracaibo, na atual Venezuela. Nesse episódio, Exquemelin narra como Lolonois fez espanhóis de prisioneiros a fim de obter informações sobre a localização de possíveis vigias.

O trecho a seguir soma a categoria violência de piratas contra presas à violência de piratas contra espanhóis. Isso ocorre pois os sujeitos que se mobilizam dentro do status de vítima o fazem tanto através do papel de espanhol quanto de presa, uma vez que eram reféns do capitão. A documentação aponta que os piratas

[...] colocaram alguns daqueles Prisioneiros em tormento, para que eles descobrissem o resto dos bens que haviam transportado; mas eles não queriam confessar nada. Lolonois (que não fazia grande caso da morte de uma dezena de espanhóis) pegou seu Alfange e cortou um em muitos pedaços, na presença de todos os outros, dizendo: “se não quereis confessar e mostrar onde eles estão cobertos, e

escondidos todos os bens, farei o mesmo com o resto!” (EXQUEMELIN, 1681, P. 111-112, tradução nossa).²⁰

Outro episódio semelhante também é útil para ilustrar a análise. No terceiro capítulo, Exquemelin narra a cena onde Lolonois e sua tripulação estão cercados por espanhóis na Vila de São Pedro, localizada na atual Guatemala. Alguns dos espanhóis foram capturados, feitos reféns e obrigados a apontar saídas onde não houvesse vigia espanhola. A documentação indica que Lolonois

Depois de ter examinado a todos, e vendo que não lhe mostravam outro caminho, ficou tão furioso que pegou um dos espanhóis, e com sua Alfange abriu toda a frente, arrancando seu coração com suas mãos sacrílegas, mordendo ele com os próprios dentes e dizendo aos outros: eu farei o mesmo com vocês se vocês não descobrirem outro caminho para mim! (EXQUEMELIN, 1681, P. 127-128, tradução nossa)²¹

A intensa violência em ambas passagens reitera o que Maxwell já apontava no posicionamento de Lolonois frente aos espanhóis. Quando Lolonois age como perpetrador tanto frente ao Espanhol cortado em pedaços quanto àquele cujo coração foi devorado, é possível entender que suas ações dentro do status desempenhado são mobilizadas pela mensagem emitida em ambos casos. Novamente, tem-se mais de um status manifestando-se ao mesmo tempo: além de vítimas, os prisioneiros espanhóis desempenham o status de observadores. A eles são emitidas duas mensagens. A primeira e mais óbvia é a de que terão o mesmo destino de seus companheiros caso não cumpram o exigido. Em segundo lugar, quando Exquemelin escreve que Lolonois “[...] não fazia grande caso da morte de uma dúzia de espanhóis[...]” (EXQUEMELIN, 1681, pp. 127-128, tradução nossa)²² os assassinatos violentos operam como garantia de que as ameaças do capitão são facilmente concretizáveis e serão cumpridas. Para além dos reféns, os demais piratas também desempenham o status de observadores e recebem a mensagem sobre as diretrizes da conduta do capitão. Semelhante à mensagem emitida durante o assassinato do verdugo comentado anteriormente, à tripulação é reiterado o posicionamento do seu capitão. Na medida em que Lolonois demonstra que não oferece

²⁰ No original: “*Pusieron algunos de esos Prisioneros en tormento, para que descubriessen el resto de bienes que havian transportado; mas no quisieron confessar cosa alguna. Lolonois (que no hazia gran caso de la muerte de una dozena de Españoles) tomó su Alfange, y cortó en muchas piezas à uno, en presencia de todos los otros, diciendo: sino quéreis confessar, y monstar donde estan Cubiertos, y escondidos todos los bienes, haré lo mismo con el resto!*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 111-112).

²¹ No original: “*Despues de haver examinado los à todos, y viendo no le mostravan otro camino, se encholorizó de tal modo, que tomó uno de los Españoles, y con su Alfange le abrió toda la parte anterior, arrancandole el corazón con sus sacrílegas manos, mordieéndole con sus propios dientes y diciendo à los otros: yô os hare lo mismo si no me descubris otro camino!*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 127-128).

²² No original: “[...] *no hazia gran caso de la muerte de una dozena de Españoles [...]*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 127-128).

piedade aos espanhóis e age violentamente mesmo que seus inimigos já estão sobre seus domínios, ele inflama o sentimento de confiança que mantém a coesão do grupo.

Esses significados operam como mobilizadores da conduta do pirata na medida em que contribuem para a manutenção dos laços da hidrarquia daquele grupo. Uma vez que Lolonois mantém um padrão de comportamento violento para com seus inimigos e incentivador para com seus pares, a tripulação tem a oportunidade de projetar que não será traída ou surpreendida pelo seu líder nas futuras investidas do grupo. O produto dessa série de mobilizações é, novamente, a manutenção dos laços de confiança, sociabilidade e hidrarquia entre o capitão e seus comandados.

Exquemelin prossegue a narrativa: os piratas partiram em direção ao pequeno vilarejo de Gibraltar, ao leste do lago Maracaibo, na atual Venezuela, com intenção de ir rumo à Mérida em seguida, no atual México. Sabendo da investida dos piratas, os moradores de Gibraltar alertaram o governador de Mérida sobre o perigo. A autoridade então enviou homens armados à Gibraltar e afirmou “que não dê a eles nenhum cuidado, que ele esperava exterminar tais piratas rapidamente” (EXQUEMELIN, 1681, P. 113, tradução nossa).²³

A semelhança entre os discursos dos governadores (o de Mérida, nesse caso e o de Havana no caso anterior) pode ser somada ao seguinte trecho que trata do embate entre espanhóis e piratas:

[Os piratas] Utilizando tais crueldades com os espanhóis que fizeram a sua opinião espalhar-se por todas as índias; por isso, quando os espanhóis o encontravam no mar, lutavam até morrerem, certos de que ao se render ele não os concederia um quartel, pequeno nem grande (EXQUEMELIN, 1681, P. 96, tradução nossa).²⁴

As três situações ilustram uma das principais características da hidrarquia: sua oposição direta ao Estado marítimo (LINEBAUGH; REDIKER. 2008). Por representarem uma forma de organização antagônica a das coroas europeias, a ordem social dos piratas acabava por constituir uma ameaça ao funcionamento do Estado Marítimo, através de saques, ataques e assassinatos. De acordo com Linebaugh e Rediker (2008), é em virtude da ameaça que a hidrarquia representava que a violência em larga escala passou a ser adotada como medida oficial de combate à pirataria. Sob essa perspectiva, o empenho em suprimir as ações de Lolonois e sua tripulação também se insere na série de providências do combate à pirataria do século XVII.

A narrativa segue: ao chegar em seu primeiro destino, Exquemelin menciona que os piratas “[...] descobriram a Bandeira Real erguida e sabiam que os de Gibraltar tinham ânimo para lutar”

²³ No original: “que no les diesse Cuidado alguno, que el tenia esperanza de exterminar bien presto tales piratas” (EXQUEMELIN, 1681, P. 113).

²⁴ No original: [Os piratas] “Usando de tales crueldades, con los Españoles, que ellas hízieron correr su opinion por todas las índias; por cuya razon quando los Españoles le hallavan en la mar, peleavan hasta morir, estando ciertos que rendiendose no les concederia quartel, pequeño ni grande” (EXQUEMELIN, 1681, P. 96).

(EXQUEMELIN, 1681, P. 113, tradução nossa).²⁵ A violência de terceiros contra piratas é pouco mencionada ao longo do documento, corresponde a 2 de um total de 48 passagens sobre a violência, demonstrando que não era um caso frequente. Entretanto, o curto trecho revela que as investidas dos piratas também contavam com dificuldades. Nesse caso específico, fica evidente que os moradores de Gibraltar eram possíveis - se não de fato - perpetradores, o que coloca os piratas em uma situação de vulnerabilidade como potenciais vítimas. A mensagem transmitida a eles, portanto, é a necessidade de maior empenho na investida, estratégia e coesão de grupo para enfrentar a situação, elementos marcantes do trecho a seguir.

Diante da ameaça dos moradores de Gibraltar e dos espanhóis enviados para conter os piratas, Lolonois convoca uma reunião com sua tripulação, evidenciando a coerção interna do grupo. Exquemelin menciona que

[...] vendo isso, Lolonois juntou conselho para deliberar o que ele faria em tal caso, propondo aos seus Oficiais, e Marinheiros que a mordida que eles tinham que morder era muito ruim e dura; porque os Espanhóis tiveram tanto tempo para se colocar na defesa, e recolheram muita gente, com outros apetrechos de guerra [...] mas disse-lhes, porém, (encorajando-os) “tenham coragem: a nós importa nos defender como bravos soldados, ou perder nossas vidas, com todas as nossas ricas presas: faça como eu faço, que sou seu capitão: outras vezes lutamos com menos pessoas do que agora, e vencemos um número maior do que aqui pode ser. Quanto mais forem, mais glória atribuiremos à nossa fortuna, e maior riqueza aumentaremos ao nosso poder (...)” Dito isso, cada um prometeu segui-lo e obedecê-lo em tudo; o que Lolonois disse: “está bem: mas saibam que o primeiro que mostrar medo, ou escrúpulos, lhe darei um pistoletazo” (EXQUEMELIN, 1681, P. 113-114, tradução nossa).²⁶

Quando Lolonois convoca um conselho para deliberar em torno da estratégia a seguir diante da situação, demonstra o funcionamento do que Maxwell (1999) denomina como democracia pirata, um dos elementos principais dentro da hidrarquia (LINEBAUGH; REDIKER, 2008). Embora o capitão representasse a autoridade final nas batalhas, o navio era governado pela maioria a partir de votações e conselhos como esse, daí o termo de Linebaugh e Rediker (2008, P. 174) “hierarquia de baixo para cima” ou “mundo de ponta cabeça”. Desse modo, a responsabilidade pelas investidas é coletiva, uma vez que é fruto de um acordo de grupo.

²⁵ No original: “[...] (os piratas) *descubrieron el Estandarte Real enarbolado, y conocieron tenian los de Gibraltar ànimo de pelear*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 113).

²⁶ No original: “[...] *viendo esto Lolonois junto consejo para deliberar, que haria en tal caso? proponiendo à sus Oficiales, y Marineros, que el bocado que devian Morder era muy malo, y duro; pues que los Españoles havian tenido tanto tiempo para ponerse en defensa, y recogido mucha gente, con otros petrechos de guerra [...] però díxoles, no obstante, (dandoles ànimo) tened corage: à nosotros nos importa el defendernos como bravos Soldados, ó perder la vida, con todas nuestras ricas presas: hazed como yó harè, que soy Vuestro Capitan: otras vezes hemos peleado con menos gente que agora somos, y hemos Vencido mayor numero, que aquí pode haver. Mientras mas sean, mas gloria atribuiremos à nuestra fortuna, y mayor riqueza aumentaremos à nuestro poder (...) Sobre este razonamiento cada uno prometió serguirle, y obedecer en todo; aque dixo Lolonois: està bien: però sabed; que el Primero que monstráre temor, ó escrúpulo, le daré un pistoletazo*” (EXQUEMELIN, 1681, P. 113-114).

Ao norte da Noruega, os pescadores de arenque e seu capitão se relacionavam a partir de trocas onde o capitão oferecia segurança e confiança nas sugestões dos seus comandados e recebia prontidão para o trabalho e confiança dos seus marinheiros em suas decisões (COMISSOLI, 2009). Através de elementos relacionais, o grupo garantia a coesão cujas consequências se refletiam em uma relação harmoniosa e uma pesca lucrativa (BARTH, 1981). Semelhante a isso, quando Lolonois recorre a tripulação para deliberar sobre os próximos passos do grupo diante da situação de ameaça, também ocorre uma relação de troca.

Por um lado, os comandados confiam em seu capitão para tomar a decisão correta em última instância, por outro, a escolha da estratégia não é apenas encargo de Lolonois, mas fruto da discussão em grupo. Dessa maneira todos colaboram para a construção da tática que seja mais coerente diante dos olhos do coletivo. Outro aspecto é observado quando o capitão usa a si mesmo como exemplo de bravura e coragem. Ao ostentar seu status de líder, denota a si próprio como modelo a ser seguido, incentivando a tripulação a fazer o que seu capitão fará. Esse tipo de discurso também é presente quando o capitão recorre a memórias de outros combates que a tripulação já enfrentou, lembrando o passado vitorioso e incentivando as futuras batalhas.

Além disso, a preocupação com a repercussão desses processos violentos é um elemento regular nas atitudes de Lolonois e seus comandados. Para garantir a manutenção de sua fama enquanto ameaçadores e perigosos, os piratas necessitam que as mensagens emitidas nesses atos atinjam se não os olhos, os ouvidos de terceiros. Desse modo, a confiança do grupo e o prestígio do capitão se mostram como novamente elementos relacionais (COMISSOLI, 2009) que atuam como uma das engrenagens principais para o funcionamento interno: para o sucesso da empreitada é necessário que capitão e marinheiros apostem na estratégia escolhida, reconheçam o prestígio de Lolonois enquanto autoridade e confiem uns nos outros.

Por fim, seguindo seu padrão de comportamento, Lolonois recorre novamente a violência, dessa vez contra seus próprios companheiros. O status de perpetrador, nesse caso, é mobilizado pelo mesmo objetivo do discurso afetivo anterior: estimular seus comandados a cooperar com coragem na batalha que estava por vir. A ameaça de atirar em seu próprio companheiro reitera o padrão de comportamento do pirata: apesar do discurso e de incentivo, o capitão retoma sua postura usual, recorrendo à intimidação como recurso para o encorajamento. De qualquer maneira, seja pelo uso do discurso de incentivo, seja pela ameaça da violência, ao final a tripulação foi mobilizada rumo ao embate.

Dando continuidade à narrativa, uma vez que piratas são perpetradores em quatro das seis categorias de violência e vítimas em três delas, naturalmente, uma dessas categorias integra ambas condições. Na categoria violência mútua/combate entre espanhóis e piratas, os dois grupos

desempenham ambos papéis: vítima e perpetrador. Novamente é ilustrado como um sujeito é capaz de desempenhar mais de um status conforme interage com os demais. No trecho adiante, Exquemelin aponta que após estabelecerem um consenso sobre a investida, Lolonois e sua tripulação avançam no embate, um confronto direto entre espanhóis e piratas. Neste episódio identifico diferentes menções à violência:

“[...] Enquanto isso, o povo de Gibraltar disparava muitos tiros de canhão, tão furiosos e tão contínuos que mal se viam ou se entendiam, por causa do barulho e da fumaça. [...] Lolonois retirou-se repentinamente com seu povo, fingindo querer fugir: os espanhóis os seguiram, era o que os piratas procuravam, lutaram com a espada na mão e mataram mais de 200 homens. [...] mas no dia seguinte, eles estavam bem fortificados; todos os seus medos se dissiparam. Eles recolheram todos os mortos, para enterrá-los; Encontrando, em número, mais de 500 espanhóis apenas, além dos feridos, e aqueles que se refugiaram na mata, que ali morreram posteriormente, por causa de seus ferimentos. De todos esses, os piratas tinham mais de 150 prisioneiros e cerca de 500 escravos, muitas mulheres e crianças. (EXQUEMELIN, 1681, P. 115-117, tradução nossa).²⁷

Apesar da vitória dos piratas, Lolonois e sua tripulação não se movimentaram enquanto perpetradores em todo o episódio. Os status de perpetrador, vítima e observador são flutuantes nesse evento, uma vez que representam papéis que se modificam rapidamente em função do fervor do combate. Nesse sentido, os status mobilizam as ações dos envolvidos em dois âmbitos. O primeiro se dá por meio de ações/reações mais imediatas de defesa e ataque. De acordo com Charters, Houllémare e H. Wilson (2020), a violência ocorre em diferentes esferas, nesse caso, ela é observada conforme as circunstâncias imediatas da disputa.

O segundo âmbito se relaciona com as motivações pelas quais os grupos se envolvem no conflito. Partindo da premissa de que a violência é usada de forma estratégica e intencional (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020), entende-se que nenhum dos combatentes entra no confronto com o intuito de desempenhar o status de vítima, ambos objetivam ser os perpetradores e, ao final, derrotar seu oponente, o que foi demonstrado nos episódios anteriormente apresentados. No caso da violência mútua, quando o perpetrador é espanhol, sua mobilização se dá por motivos mais imediatos: o espanhol perpetra o ato pois ataca os criminosos inimigos da coroa que, naturalmente,

²⁷ No original: “[...] Entretanto los de Gibraltar disparavan muchos cañonaços, tan furiosamente, y tan continuados, que apenas podian vérsse ni entendérsse los unos à los otros, à causa del estruendo, y humareda. [...] Lolonois se retiró subitaneamente con su gente, haziendo figura de quererse huir: sobre loqual los Españoles dieron trasellos, que era loque los Piratas buscavan, y se bolvieron con la espada en mano, y mataron mas de 200 hombres; [...] però el dia siguiente, que estavan bien fortificados; todos sus temores si dissiparon. Recogieron todos los muertos, para enterrarlos; hallando en numero, mas de 500 Españoles solamente, ademas de los heridos, y losque de ellos se havian refugiado à los bosques, que despues murieron allâ, de sus heridas. Fuera de todos estos, tenian los Piratas mas de 150 prisioneros, y cerca de 500 Esclâvos, muchas mugeres, y Niños” (EXQUEMELIN, 1681, P. 115-117).

devem ser eliminados²⁸, ilustrando a lógica de oposição entre Estado marítimo e hidrarquia (LINEBAUGH; REDIKER. 2008). Cabe enfatizar que a escassez de detalhes atribuídos às trajetórias dos espanhóis se dá em decorrência das próprias intenções de Exquemelin com a obra, seu objetivo era narrar a vivência na pirataria. Em contrapartida, quando os piratas assumem o papel de perpetradores, são mobilizados através da coesão do próprio grupo por meio de uma estratégia coletiva. Isto é, diante da desvantagem frente ao inimigo, os piratas entram no conflito movidos pela confiança entre eles próprios e na estratégia articulada pelo grupo, na expectativa de que com tal artifício eles serão os perpetradores naquele cenário.

Para conquistar o domínio da situação, a hidrarquia do grupo - mobilizada através da confiança, credibilidade e coletividade - foi um fator determinante. Apesar do medo de que os espanhóis convocassem reforços para exterminá-los e do risco de morte diante dos consecutivos e intensos ataques, os piratas mantiveram sua estratégia calcada não apenas na relação de confiança interna, mas também no crédito e prestígio de seu capitão. Uma vez fortalecida a coesão do grupo, a estratégia foi aplicada e a vitória conquistada.

Diante disso, independentemente da classificação atribuída a cada ato, a violência se faz presente e marcante nas páginas que Exquemelin dedica ao capitão. É impossível encarar a trajetória de Lolonois de maneira alheia a esse elemento. Ainda que dois episódios em particular foram selecionados para ilustrar como ela se manifestou na conduta de Lolonois, os demais casos identificados na análise de conteúdo também evidenciam o sistema de significações daquele grupo em torno da violência.

Conforme Charters, Houlemare e H. Wilson, casos de violência interpessoal podem ser interpretados como relacionados a contextos de violência em uma esfera mais ampla, representando, muitas vezes, como uma forma de violência justifica a outra. Nesse sentido, as

histórias de violência interpessoal estão, portanto, ligadas a histórias de guerra de estado e violência coletiva, e podem destacar como as alegações sobre uma forma de violência explicam e justificam a aplicação de outra, como uma forma de força legítima (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020, P. 6, tradução nossa).²⁹

²⁸ Investigar os elementos em torno das ações dos Espanhóis é uma proposta complexa que envolve o diálogo com outras produções historiográficas e abordagens metodológicas. Por hora, a prioridade dessa análise é a ação de Lolonois, portanto, não nos deteremos em análises refinadas sobre a mobilização espanhola. Para mais, cabe a leitura de SOARES, Luiz Carlos. As guerras comerciais no século XVII: uma “longa guerra” entre as potências europeias. **Império de Várias Faces: Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna**. São Paulo: Alameda, 2009, p. 217-239.

²⁹ No original: “*Histories of interpersonal violence are thus linked to histories of state warfare and collective violence, and can highlight how claims about one form of violence explained and justified the application of another, as a form of legitimate force.*” CHARTERS, Erica. HOULLEMARE, Marie. WILSON, Peter H., 2020, P. 6.

Ainda, os autores ressaltam que traçar análises sobre a violência na idade moderna permite compreender que “o início do mundo moderno não foi uma coleção aleatória de violências bárbaras, mas sim um período em que a violência foi usada de forma brutal e racional” (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020, P. 2, tradução nossa).³⁰ Sob essa perspectiva, percebe-se que a postura violenta de Lolonois - seja contra seus inimigos, seja contra terceiros - não é um posicionamento ilógico, mas atitudes embebidas por elementos de sentido. Aos papéis de vítima, perpetrador e observador são atribuídas uma série de significações que acabam por atuar como elementos que mantêm a coesão do grupo pirata através da lógica da Hidarquia.

No caso de Lolonois e sua tripulação, a violência operou como componente central a partir do qual emergem diversos outros elementos daquelas relações sociais. Em uma relação triangular, os status de perpetrador, vítima e observador foram mobilizados a partir de incentivos e constrangimentos que dão liga à teia social entre moradores locais, pescadores, autoridades da coroa, espanhóis, piratas e demais atores sociais. Refletindo o cenário político mais amplo, o Estado marítimo operou como antônimo da hidarquia pirata, resultando na oposição constante entre piratas e espanhóis que originou grande parte dos episódios violentos apresentados neste trabalho.

Considerações finais

Tendo em vista a ideia de uma história *circum*-atlântica de David Armitage (2009), percebemos que dialética entre Estado marítimo e hidarquia, um processo de longa duração, se construiu através da tensão tanto em maior escala, através de construções jurisdicionais, políticas e culturais dos Impérios, quanto em menor escala, através da trajetória de Lolonois, por exemplo. Lolonois não era adversário pessoal dos marinheiros e soldados espanhóis, mas do que eles representavam. A pirataria significou um refúgio para aquele sujeito que foi escravizado no passado e agora se voltava contra as autoridades legais e institucionais. O pirata e sua tripulação tinham como alvo menos os trabalhadores civis do que o próprio Estado marítimo. Daí a necessidade - e vontade - de infringir tamanha violência: trata-se de uma performance didática que deve ecoar entre aqueles que representam o Estado marítimo. Um posicionamento intimidador que não apenas fere fisicamente, mas agride, humilha e, acima de tudo, repercute. E essa repercussão não se limita àqueles envolvidos diretamente nos episódios narrados: Exquemelin e sua obra serviram como canal que

³⁰ No original: “[...] the early modern world was not a random collection of barbarous brutalities, but rather a period in which violence was used brutally as well as rationally.” (CHARTERS; HOULLEMARE; WILSON, 2020, P. 2).

emitiu a mensagem ameaçadora de Lolonois através de quatro edições em no mínimo três línguas diferentes para diferentes leitores.

Assim, elementos materiais e simbólicos mobilizaram os status envolvidos através de um sistema de significações que operou com base na hidrarquia e sua oposição ao Estado marítimo. Foi através de elementos relacionais como a confiança, coletividade e respeito - em maior ou menor grau - que Lolonois e seus comandados promoviam a manutenção de trocas entre si, garantiram sua coesão de grupo e confrontavam o Estado marítimo.

Referências Documentais

Alexander Oliver EXQUEMELIN. **Piratas de la America**: y luz à la defensa de las costas de Indias Occidentales. 1681. John Carter Brown Library. Brown Digital Repository. Brown University Library. Disponível em: <<https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:580028/>>(<https://repository.library.brown.edu/studio/item/bdr:580028/>)>

Referências Bibliográficas

ARMITAGE, D.; BRADDICK, M. J. (EDS.). ****The British Atlantic world, 1500-1800**. 2nd ed. Houndmills, Basingstoke, Hampshire; New York, NY: Palgrave Macmillan, 2009.

BARTH, Fredrik. Models of social organization I. In: BARTHES, F. **Process and form in social life**: selected essays of Fredrik Barth. London; Boston and Henley: Routledge & Kegan Paul, 1981a. v. 1.

BENTON, Lauren. **A Search for Sovereignty**: Law and Geography in European Empires, 1400 – 1900. New York: Cambridge University Press, 2010.

BRUNSMAN, Denver. **Pirates vs. Press Gangs**: The Battle for the Atlantic. Tradução: PINHEIRO, Marcos Sorrilha. Revista História UNESP, São Paulo, vol 38, p. 1-16, 2019. Disponível em: [História São Paulo (unesp.br)](<http://historiasp.franca.unesp.br/piratas-vs-bandos-de-recrutamento-a-batalha-pelo-atlantico/>). Acesso em 23 jan 2022.

CAMUS, Christian Michel. Une note critique à propos d'Exquemelin. In: **Revue française d'histoire d'outre-mer**, vol. 77, n. 286,. P. 79-90. primeiro trimestre, 1990.

CASTILLO-GÓMEZ, Antonio. Ler na rua. Versos, Avisos e Panfletos. In. **Livros e leituras na Espanha do século de ouro**. Cotia: Ateliê Editorial, 2014. P. 154.

CHARTERS, Erica. HOULLEMARE, Marie. WILSON, Peter H. Introduction: violence and the early modern world. In:_____. **A Global History of Early Modern Violence**. 1ª Ed. Manchester: Manchester University Press. 2020. P. 1-16.

CLULOW, Adam; HANG, Xing. Restraining violence on the seas: the Tokugawa, the Zheng maritime network, and the Dutch East India Company. In: CHARTERS, Erica.

HOULLEMARE, Marie. WILSON, Peter H. **A Global History of Early Modern Violence**. 1ª Ed. Manchester: Manchester University Press. 2020. P. 105-124

COMISSOLI, Adriano. Pescadores que explicam estancieiros ou mais uma sobre história e antropologia. **MÉTIS: história & cultura**, Caxias do Sul, v. 8, n. 15, p. 13-31, jan./jun. 2009.

GANSER, A. **Crisis and legitimacy in atlantic american narratives of piracy: 1678-1865**. Cham: Palgrave Macmillan, 2020.

GARRITO, Daniel Calixto. **Las ordenanzas de corso y el marco de actuación corsario**. Tese de Doutorado, Universidad Carlos III de Madrid, Madrid, 2016.

ICLÁN, Daniel. **La lógica de la violencia y la cultura de la crueldad**. Las mutaciones sociales en tiempos de crisis civilizatoria. *Constelaciones: Revista de Teoría Crítica*, vol 10, p. 181-182, 2019. Disponível em: [Vol. 10 (2018): Violencia socializadora y dinámicas autoritarias en el horizonte de la crisis | *Constelaciones. Revista de Teoría Crítica* (constelaciones-rtc.net)](<http://constelaciones-rtc.net/issue/view/135>). Acesso em 23 jan 2022.

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MAXWELL, Kenneth. Democracia Pirata. In: MAXWELL, Kenneth (Org.). **Chocolate, Piratas e outros Malandros: Ensaio Tropicais**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

POLÓNIA, A. Redes informais de comércio ultramarino. Em: SILVA, F. R. DA; RAMOS, L. A. DE O. (Eds.). **Estudos em homenagem a Luís António de Oliveira Ramos**. Porto: Faculdade de Letras da Univ. do Porto, 2004. p. 881–891.

SOARES, Luiz Carlos. As guerras comerciais no século XVII: uma “longa guerra” entre as potências europeias. **Império de Várias Faces: Relações de poder no mundo ibérico da Época Moderna**. São Paulo: Alameda, 2009, p. 217-239.